



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

O Prefeito Municipal de Terra Nova-MT e a Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Ar. 49, "caput", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 e junho de 1993, e

Considerando a Documentação contida no Processo nº. 18/2017, que origina o Certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 15/2017, que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE – MT.

Considerando as Atas de Sessão, para análise de documentos;

Considerando os valores finais registrados, conforme Mapa comparativo de lances.

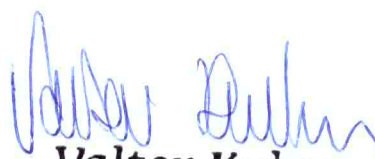
Resolvem:

Anular o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencia nº 15.2017, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinente ao procedimento de licitação, nos termos do Ar. 49, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á secretaria de Administração, para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

Terra Nova do Norte-MT, 30 de março de 2017.


Elizângela de O. de A. dos Santos
PRESIDENTE TITULAR
PREGOEIRA


Valter Kuhn
Prefeito Municipal